



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

*Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder legislativo do Município de Anchieta/ES.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

#### **Resolução:**

**Art. 1º** Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a ser concedido até o dia 31/12/2010.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Parágrafo Único.** Utiliza-se a forma proporcional para o pagamento do benefício, considerando o duodécimo do presente exercício.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de dezembro de 2010.

  
**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
PRESIDENTE